

A Importância da Intervenção Psicológica na Vida de Meninas Vítimas de Abuso Sexual

Keulliy Soares da Silva (UNIFAMA)¹

Resumo: No país onde a desigualdade social é abrangente e claramente vista, a violência também acaba se infiltrando nessa perspectiva e muitas das crianças em principal as meninas acabam sendo vítimas da violência, seja ela de forma simbólica, física, incluso a violência sexual, que pior do que qualquer outro tipo de agressão, faz com que a criança tenha traumas insuperáveis, onde é necessário um acompanhamento médico em principal de uma intervenção psicológica na qual esse trabalho resulta não em apagar traumas e dores já existentes, mas sim prevenir e inibir outras doenças mentais que a criança pode desenvolver enquanto estiver em formação, pois essa é a fase crucial para a formação da criança em diversos sentidos, e as fobias podem aparecer de forma perigosa para com essas crianças, fazendo com que elas tenham baixa autoestima, falta de confiança nas pessoas, isolamento, depressão entre outros distúrbios.

Palavras-Chave: Crianças; Violência; Intervenção Psicológica; Abuso sexual.

Abstract: In countries where social inequality is comprehensive and clearly seen, violence also ends up infiltrating this perspective and many of the children, especially girls, end up being victims of violence, whether symbolically or physically, including sexual violence, which is worse than that. that any other type of aggression causes the child to have insurmountable traumas, where a medical follow-up is necessary, mainly a psychological intervention in which this work results not in erasing existing traumas and pain, but in preventing and inhibiting other mental illnesses. that the child can develop while they are in training, as this is the curriculum phase for the child's education in different ways, and phobias can appear dangerous to these children, causing them to have low self-esteem, lack of confidence in people, isolation, depression among other disorders.

Keywords: Children; Violence; Psychological Intervention; Sexual abuse.

1 INTRODUÇÃO

A intervenção psicológica é muito benéfica para as meninas vitimas de abuso sexual, Mas é preciso entender qual a importância principal da intervenção psicológica na vida de meninas vítimas de abuso sexual infantil? Sendo assim, será preciso identificar a importância da intervenção psicológica na vida de meninas vítimas de abuso sexual infantil.

É preciso conceituar o abuso sexual infantil, apontar como a intervenção psicológica pode ajudar as vítimas, apresentar a importância da educação sexual na prevenção do abuso sexual infantil, analisar os impactos positivos que a intervenção psicológica através da

¹ Acadêmica do Curso de Psicologia da Faculdade União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, Rua Jequitibá, nº 40, Jardim Aeroporto. CEP: 78520-000. E-mail: keulliyasilva05@gmail.com

psicoterapia traz para a vida de meninas que sofreram abuso sexual infantil e por fim identificar melhoras significativas advindo da psicoterapia no comportamento e vida das meninas vítimas de abuso sexual infantil.

A intervenção psicológica através da psicoterapia vai ajudar a reverter casos de problemas psicológicos, sociais e psiquiátricos causados pelo abuso sexual sofrido, sendo assim é preciso incluir a educação sexual na vida da criança, podendo ajudar a diminuir os casos de abuso sexual, dessa forma, a intervenção psicológica através da psicoterapia não vai ajudar a reverter casos de problemas psicológicos, sociais e psiquiátricos causados pelo abuso sexual, mas dará ao menos um suporte para as vítimas em seu processo de reabilitação.

Onde são muitas as consequências negativas ao desenvolvimento social e psicológico dessas vítimas. Assim é possível notar que os índices de incidência são altos, sendo preciso falar cada vez mais sobre essa temática e sobre formas de prevenção. Tanto em casa quanto nas escolas, falar sobre educação sexual é importante para que crianças consigam diferenciar carinho de abuso, conseguindo assim verbalizar para alguém da sua confiança caso sofra abuso sexual.

Por tanto este trabalho tem o intuito de falar sobre o abuso sexual infantil, ressaltar os impactos positivos que uma intervenção trazer e enfatizar a importância da educação sexual como forma de prevenção ao abuso sexual infantil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Análise bibliográfica

A infância é o período importante para a formação do sujeito em sua complexidade como ser humano, desde o desenvolvimento do cognitivo, mental e cerebral até sua evolução física.

O ser humano é bastante complexo o que dificulta muito a divisão de sua vida em fases, pois essas não são plenamente definidas apenas por idades, dependendo de inúmeros fatores, dentre os quais se destacam os aspectos sociais, culturais e físicos. Para a autora os períodos do ciclo vital encontrados na literatura correspondem a uma construção social, cujos ideais acerca da natureza da realidade são aceitos pelos integrantes de uma determinada sociedade numa determinada época cujas bases estão nas percepções ou suposições subjetivas comuns. (PAPALIA, 2013, p.2).

(BRASIL, 1990). Sonogo e Kolody (2012) advertem que, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) prescreve no seu artigo 5º que nenhuma criança ou

adolescente deve ser objeto de qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade, discriminação e opressão, ou mesmo punido na forma da lei por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Porém, a violência aflige as diversas e distintas camadas sociais. Ela atinge de forma injusta, cruel, e indiscriminada, as crianças e adolescentes, seja nas ruas, nos logradouros públicos, nos lares pelos maus-tratos, espancamentos, torturas e abusos sexuais, nas escolas ou instituições pela estigmatização e/ou marginalização, dentre outras formas.

Nunes e Sales (2015) concebem violência enquanto uso da força física ou do poder, seja contra outra pessoa, um grupo, uma comunidade ou até a si próprio, possível de resultar em lesão, morte, danos psicológicos e/ou físicos, conflito de desenvolvimento ou privação de direitos. Assim sendo a violência pode trazer danos tanto físicos quanto psicológicos. Ao definir a violência Balbinotti (2008) recorre à Guerra (2004) *apud* Silva e Melo (2017) para a qual a violência obedece ao ato ou efeito de violentar, com emprego da força física contra alguém ou algo, ou pela intimidação moral. Assim a violência infantil está nas atitudes e/ou omissões advindas de pessoas do ambiente de convívio cotidiano da criança, a qual pode ser praticada pelos pais, parentes e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes e lhes causar dano físico, sexual e/ou psicológico. Isso implica a transgressão do poder/dever de proteção do adulto paralela à negação do direito que crianças e adolescentes, cuja condição peculiar de desenvolvimento requer atenção especial.

3 INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA NA VIDA DE MENINAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL

Ajuda de um profissional clínico no campo da psicologia, pode agregar muito na autoestima das pacientes que em seu momento atual passam por conturbações e profusões intensas internamente.

Por esse motivo o especialista pode intervir no momento em que a vítima esteja prestando depoimento sobre a violência por ela sofrida, entrando nas laudas processuais, essa perspectiva está prevista na lei federal 13.431/2017, segundo JÚNIOR (2018), O art. 12 da Lei n.º 13.431/2017 preceitua que:

Art. 12. O depoimento especial será colhido conforme o seguinte procedimento:

I – os profissionais especializados esclarecerão a criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais;

II – é assegurada à criança ou ao adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o profissional especializado intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos;

III – no curso do processo judicial, o depoimento especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo;

IV – findo o procedimento previsto no inciso II deste artigo, o juiz, após consultar o Ministério Público, o defensor e os assistentes técnicos, avaliará a pertinência de perguntas complementares, organizadas em bloco;

V – o profissional especializado poderá adaptar as perguntas à linguagem de melhor compreensão da criança ou do adolescente;

VI – o depoimento especial será gravado em áudio e vídeo.

§1.º À vítima ou testemunha de violência é garantido o direito de prestar depoimento diretamente ao juiz, se assim o entender.

§2.º O juiz tomará todas as medidas apropriadas para a preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha.

§3.º O profissional especializado comunicará ao juiz se verificar que a presença, na sala de audiência, do autor da violência pode prejudicar o depoimento especial ou colocar o depoente em situação de risco, caso em que, fazendo constar em termo, será autorizado o afastamento do imputado.

§ 4.º Nas hipóteses em que houver risco à vida ou à integridade física da vítima ou testemunha, o juiz tomará as medidas de proteção cabíveis, inclusive a restrição do disposto nos incisos III e VI deste artigo.

§ 5.º As condições de preservação e de segurança da mídia relativa ao depoimento da criança ou do adolescente serão objeto de regulamentação, de forma a garantir o direito à intimidade e à privacidade da vítima ou testemunha.

§6.º O depoimento especial tramitará em segredo de justiça.

Visando ajudar a minimizar danos maiores nas crianças em principal as meninas por causa da violência e abuso por elas sofridas, o psicólogo tem como objetivo realizar o papel protetivo, auxiliando e acompanhando todo o processo psicológico dessas crianças, para Balbinotti (2008) salienta a relevância de se ouvir a criança com cautela e profissionalismo, para evitar novos danos psicológicos. As formas de proceder a oitiva da criança sexualmente abusada carecem de lhes resguardar de novos danos psicológicos, garantindo simultaneamente ao acusado o direito ao devido e justo processo legal. Balbinotti (2008) lembra ainda a existência de uma proposta aprovada pela Câmara de Deputados sobre alteração legal prevendo a realização de um laudo

psicossocial, pela equipe interprofissional, tal como sugere o Art.151, da Lei n. ° 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

ALBERT et al (2008) citam Bock (2003) que vê nessa profissão a necessidade de um amplo compromisso social, voltado à construção de teorias e práticas destinadas à transformação social sobretudo na proteção das camadas populares. Esse compromisso social é de grande importância para que a criança não desencadeie traumas piores que possa prejudicar seu desenvolvimento, para Soares e Mendes (2017) salientam a relevância das medidas protetivas, enfatizando a proteção enquanto caminho mais eficaz, seguro e acessível ao alcance das condições básicas de desenvolvimento da pessoa em fase de formação.

Alberto *et al.* (2008) citam que ainda existe a reprodução de práticas antiquadas pelo psicólogo que embasam sua prática na velha cultura do disciplinamento de jovens pobres, manifesta na profissionalização, no acompanhamento de medidas ou no planejamento familiar, distante da necessária educação sexual, essa realidade revela que a atuação do psicólogo nas entidades de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco se distancia da almejada figura do viabilizador de direitos e promotor de espaço político, público e coletivo, atuante dentro de um sistema de rede e de complementaridade técnica, percebe-se que, na prática, as instituições não atuam em rede, e o psicólogo atua, prioritariamente, a partir do seu conhecimento específico, desconsiderando a criança e o adolescente como detentores de direitos e protagonistas de sua história.

É importante apontar que o psicólogo só poderá ter acesso ao ocorrido através de uma análise minuciosa do paciente, onde aos poucos ele adotar a confiança com essas vítimas e assim conseguindo entender e ajudar essas vítimas em seus respectivos traumas. Bagagi e Paiva (2012) ressaltam a perceptível necessidade de elaboração de propostas voltadas à facilitação do trabalho dos profissionais de saúde no enfrentamento da violência infanto – juvenil. Dentre as ações sugeridas estão o oferecimento de cursos de qualificação para atuação do profissional, a execução de palestras educativas para os familiares nos setores de atendimento às crianças e adolescentes e a elaboração de protocolos de atendimentos para as vítimas de violência.

Da violência sexual Nascimento (2009) enaltece o papel do psicólogo, declarando que o trabalho em conjunto com as autoridades é fundamental. Segundo a autora os psicólogos estão capacitados para compreender a mente e os processos mentais do comportamento humano, assim representam um grande passo na resolução de casos controvertidos como a violência sexual. Nascimento (2009) adverte que magistrados e psicólogos devem buscar um objetivo comum, oferecendo espaço para que a vítima exponha o ocorrido e extrair dela o essencial, contribuindo para que prevaleça a justiça, o acolhimento e a proteção da vítima.

Alberto *et al.* (2008) se dá principalmente no modelo clínico e individual, excluindo ações no âmbito do contexto e centrando sua intervenção no indivíduo. Do ponto de vista dos profissionais, várias são as dificuldades destacadas no seu trabalho, predominando as de ordem econômica e estrutural e a descontinuidade da clientela. Sabe-se que existe a expectativa de muitos profissionais por um setting concebido dentro do modelo clínico e uma cobrança de enquadre do cliente. Esse modelo clínico, para Alberto *et al.* (2008) é individualizante e impede o profissional de cumprir seu papel de mobilizador e promotor da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, na busca da prevenção, da inclusão social e do protagonismo juvenil.

Como já apontado neste artigo, o psicólogo tem como objetivo minimizar os impactos causados as vítimas em principal as meninas que sofreram abusos sexuais, pois os danos causados a elas são irreversíveis, entretanto o médico pode ajudar a conter outros e perigosos danos psicológicos. Froner e Ramires (2008), não pode ser julgadora ou punitiva, é fundamental o estabelecimento de uma relação de confiança, a qual alicerçará o acompanhamento subsequente. Nessa perspectiva a escuta é defendida sempre em benefício da criança, a qual precisa sentir-se respeitada incondicionalmente, devendo sua maneira de se expressar e até mesmo o seu silêncio serem compreendidos. Em síntese, as autoras salientam a relevância de que profissionais que escutam as crianças abusadas priorizem seu acolhimento.

Klippel e Camargo (2015) é fundamental que pesquisadores e trabalhadores sociais se envolvam de modo comprometido com a vida de seus protegidos. É importante ressaltar que o trabalho do psicólogo não pode ser a mesma para todas as vítimas, é necessário que se trate com particularidade e singularidade cada situação ocasionada na vítima. SONEGO e KOLODY (2012), também expressam suas posições favoráveis, concebendo como imprescindível à atenção a crianças e adolescentes, a criação de estratégias de enfrentamento do fenômeno, partindo da consideração de suas particularidades de cada realidade. As autoras valorizam também a articulação por meio das redes sociais, vendo na construção de tais redes de atendimento uma potente e necessária alternativa de enfrentamento das manifestações da exclusão social.

A criança ela pode se sentir excluída da sociedade, obtendo falta de interesse também de fazer parte dela, seja por medo, desânimo, raiva, entre outras situações que ela está acometida, eis que a participação da psicologia é de suma importância dentro dessas ações, pois esse apoio preserva também a ideia do direito democrático, como afirma GUERRA (2008) a criança carece de ser concebida como sujeito de direitos, que deve ter e de expressar opiniões, participar dos processos decisórios e das soluções, bem como, ser parceira no processo de busca por mudanças sociais e na construção da democracia.

Quando recuperado e protegidas de certos traumas que viria a conceber sem a participação clínica, a criança passa também se defender por algumas vezes a luta contra o abuso e a violência sexual, para Guerra (2008) é uma forma de lutar contra a desigualdade de poder adulto-criança e o surgimento das diversas formas de abuso físico, sexual dentro do lar, da escola, no trabalho e na sociedade. Para a autora é fundamental no trato com as crianças vitimadas pela violência infantil a consideração da vítima enquanto sujeito que teve seus direitos violados, devido à sua vulnerabilidade ela precisa ser cuidada e protegidas.

Pois as questões psicológicas dessas crianças acabam se encontrando abaladas por tragédias ocasionadas pela violência por elas acometidas. Assim como as causas da violência infantil, são inúmeros os problemas por ela causados tanto a nível individual quanto a nível social, conforme Mayer e Koller (2009). KLIPPELL e CAMARGO (2015) mencionam que o enfrentamento da violência infantil necessita, sobretudo, de parcerias relevantes às propostas de intervenção psicológica, é necessária a criação e fortalecimento de redes de atendimento e de suportes e intervenções comunitárias para trabalhar valores como solidariedade e a cooperação entre as pessoas.

Assim, Nunes e Sales (2015) também consideram a necessidade da intervenção pautada na promoção e no resgate dos valores familiares e da coletividade compreendida pelo contexto violento, eles concebem como essencial a adoção de medidas educacionais em saúde e de modo continuado, pela socialização dos atores envolvidos e, também, o estímulo ao desenvolvimento das políticas sociais de enfrentamento à violência. Nota-se a valorização de medidas participativas e cooperativas, de modo a potencializar o enfrentamento da violência e de evitar e/ou combater suas consequências.

BANNWART e BRINO (2009) defendem a necessidade da reflexão por parte do profissional psiquiátrico quanto ao seu papel diante da realidade da violência. Sua percepção precisa superar a equiparação a meros instrumentos transmissores de informações, lhes possibilitando a compreensão da importância de sua atuação ampliada, a qual não pode se restringir emprego dos procedimentos técnicos, e sim servir à prevenção de problemas afins. Em suma, se faz necessário que o profissional da área entenda toda a subjetividade que a criança como vítima acaba carregando, tendo ela medo de sua exposição em qualquer âmbito, em principal em ambientes que trazem conciliação das antigas lembranças acometidas por elas.

Klippel e Camargo (2015) compreendem como imperativo o empreendimento de esforços na captação e na compreensão da subjetividade das pessoas envolvidas, de modo sensível e humano. Nesse contexto é relevante compreender os sentidos e significados que as pessoas atribuem a si mesmas e às suas próprias condições de vida, sobretudo aquelas

geralmente mais excluídas e/ou desvalorizadas socialmente, como as crianças de rua e as que moram em favelas.

Mayer e Koller (2009) notam os avanços legais ocorridos nacionalmente, mas advertem que mesmo com algumas legislações específicas o problema da violência persiste, em principal com as meninas. O trabalho do psicólogo vive na função de escutar, analisar e ajudar essas vítimas, assim, Froner e Ramires (2008) asseveram ser fundamental a escuta sensível e empática para o alcance do conhecimento da experiência da criança, assim o trabalho interdisciplinar possibilita a proteção dos direitos da criança e também a devida atenção ao seu estado subjetivo, perante as experiências traumáticas.

4 METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa de caráter descritivo que visa ressaltar a importância e benefícios de um acompanhamento psicológico para meninas que sofreram abuso sexual.

A pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção efetiva de pesquisa para saber se já existe um trabalho ou projeto na área escolhida, quer dizer, após a escolha de um assunto é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema apontado. Essa pesquisa ajuda na escolha de um método mais apropriado, ressaltada a importância da pesquisa bibliográfica na construção de um projeto de pesquisa, fica clara a ligação de um trabalho voltado para esse primeiro passo. Assim como as demais etapas do processo investigativo possuem critérios, a pesquisa bibliográfica também os possui (KAUFMANN, 2020, p. 2).

As fontes secundárias virão a partir de artigos da Scielo e outros demais que possam ser encontrados, revistas eletrônicas, livros, monografias, documentos e autores significativos para o tema.

A pesquisa qualitativa, em sua essência, é baseada na subjetividade. Alguns paradigmas, principalmente pós-positivistas, defendem ser necessário algum controle desta subjetividade, enquanto outros (e.g., construtivistas) indicam que não há como evitar ou controlar totalmente a subjetividade, sendo o/a pesquisador/a um/a co-construtor/a de significados junto ao/s indivíduo/s pesquisado/a/s. (PATIAS, 2019, p.01).

É importante destacar que as pesquisas bibliográficas ou qualitativas são importantes para a reflexão e um pensamento mais amplo sobre a temática em si, fazendo com que novas informações sejam coletadas e analisadas de maneira crítica e prática, ampliando em si uma amalgama de buscas com caráter científico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidenciado que a violência infantil cresce a cada dia em nosso território nacional, em principal com as meninas, dessa forma, acaba influenciando de forma significativa e negativa na formação da pessoa em si, criando uma exclusão social, medo de relacionar com outras pessoas, pânico, entre outros sintomas, por isso se faz necessário uma intervenção psicológica com essas crianças, onde o profissional deverá ser sensível e ao mesmo tempo cauteloso em suas ações para que possa ajudar a minimizar impactos negativos dessas vítimas e que protejam de forma singular para que não gere mais traumas na qual a criança já carregada dentro de si.

Com isso, o psicólogo pode trazer e ou resgatar novamente a autoestima, autenticidade dessas meninas, fazendo por algumas vezes elas serem ativistas e lutar por uma causa na qual elas já passaram em mãos de adultos. A criança em formação trabalha com símbolos imagéticos, onde por muitas vezes elas se comunicam com o adulto através destes símbolos ilustrados, ou seja, se faz necessário que o profissional da área da psicologia entenda um pouco desses símbolos para que possam com cuidado entrar nesse mundo infantil e assim conseguir trabalhar de forma eficiente para a recuperação dessas pequenas vítimas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEGAGI, P. Paiva, C. N. (2012) A atuação dos profissionais de saúde nos casos de violência contra crianças e adolescentes. **Revista Científica Eletrônica de Pedagogia**, Garça, 10(1) 1.
- BALBINOTTI, C. (2008). A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça**, 35(1).
- BONVICINI, C. R. & da Silva, J. C. (2015) Violência e promoção da saúde. **Psicologia e Saúde em Debate**. 1. (1) 78-88.
- dos Deputados, B. C. (2010). Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. **In Legislação** (Vol. 25). Centro de Documentação e Informação.
- ESTATUTO, D. C. E. D. A. (1990). Ministério da Justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. **Revista ECA**. Disponível em: estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf (www.gov.br)

FALEIROS, V. D. P., & Faleiros, E. S. (2008). Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. **In Escola** que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes, 98.

GUNTHER, H. (2006). Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: Esta é a questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(2), 201-210. doi: 10.1590/S0102-37722006000200010» <https://doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010>.

JÚNIOR, J. L. (2018). **Anova Lei n.º 13431/2017 (Lei do Depoimento Sem Dano ou do Depoimento Especial) com suas nuances, polémicas e disparates**. Disponível em: _

MACHADO, J. A., & Sanches, M. A. (2014). A Gênese da Violência Infantil. **Caderno teológico da PUC, Curitiba** °2(1), 173-189.

MAYER, L. R., & Koller, S. H. (2012). Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de crianças vítimas de violência doméstica. *Violência Contra Crianças e Adolescentes. Teoria, pesquisa e prática*, 55-68.

NASCIMENTO, S. A. V. (2009). Violência intrafamiliar e a síndrome do segredo. **Revista do Ministério Público de Goiás, Goiânia** °12(17), 33-40.

MORROW, S. (2005). Quality and trustworthiness in qualitative research in counseling psychology. *Journal of Counseling Psychology*, 52(2), 250-260. doi: 10.1037/0022-0167.52.2.250» <https://doi.org/10.1037/0022-0167.52.2.250>

Nunes, A. J., & Sales, M. C. V. (2015). Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciencia & saude coletiva**, 21(3), 871-880.

NEWMAN, I., & BENZ, C. R. (1998). *Qualitative-quantitative research methodology: Exploring the interactive continuum* Carbondale, IL: **Southern Illinois University Press**.

PAPALIA, D. E., & FELDMAN, R. D. (2013). *Desenvolvimento humano*. Artmed Editora.

Ramalho de Sousa, T., & Pessoa de França, W. L. (2008). O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco. **Psicologia Ciência e Profissão**, 28(3).

PETRY F., J., & RÖHNELT, V. R. (2008). Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura. **Paidéia**, 18(40).

SEVERINO, A. J. (2017). *Metodologia do trabalho científico*. **Cortez editora**.

SOARES, G. R. & Mendes, D. F. (2017) A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medida socioeducativas. **Psicologia e Saúde em Debate**. 2. (Ed Esp. 1)117-137.